PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisar o projeto em tela de autoria do Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da lei municipal complementar nº 025, de 19 de novembro de 2021, e da outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 22 de Junho de 2024

Gean Patric Ferreira da Silva

Relator – CJR

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura do Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da lei municipal complementar nº 025, de 19 de novembro de 2021, e da outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 22 de Junho de 2024

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nílton César Pereira da Silva
Secretário – CJR